



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 16/2018 - SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 25 de abril de 2018

Prezados Gestores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para informar que fora publicado no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, páginas 1/2, o **Decreto nº 39.002**, de 24 de abril de 2018 (7473505), que **regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria**, revogando o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e demais disposições em contrário.

Nesse sentido, vimos por meio desta apresentar orientações acerca das ações administrativas a serem adotadas no âmbito dessa unidade:

- a) as substituições automáticas, de que trata o artigo 2º, não carecem de publicação dos atos designatórios, exceto no caso estabelecido no parágrafo único;
- b) as substituições automáticas, de que trata o artigo 3º, devem ser precedidas de ato de designação do substituto, publicado no DODF, conforme modelo a seguir:

PORTARIA Nº _____, DE ____ DE _____ DE 20__.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE _____, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº _____, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, ocupante do cargo _____, para substituir o (nome do cargo/ Exemplo: Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral) da Secretaria de Estado _____ do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Atenciosamente,

SIMONE GAMA ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Unidades de Administração Geral e Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

BRASÍLIA/DF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2**, **Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/04/2018, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=7473556 código CRC= **D5C375BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

00410-00005057/2018-10

Doc. SEI/GDF 7473556